carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P., se procedeu à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, com os trabalhadores infra-indicados:

| Nome | Posição Remuneratória | Nível Remuneratório |
|--|---|---|
| Ana Cristina Marques da Costa Paula Andreia Manuela Fragoso da Glória Elsa Maria Castanheira Pereira Belo Jeni da Costa Soeima | 3. ^a 3. ^a 3. ^a 3. ^a 5. ^a 4. ^a 4. ^a | 19.° 19.° 19.° 19.° 27.° 27.° 23.° 23.° |

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, 25 de Janeiro de 2010. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

202858997

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 2312/2010

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, e no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.º 142/87, de 23 de Março, e 30/99, de 29 de Janeiro, dá-se por finda a comissão de serviço do procurador-geral-adjunto José Luís Lopes da Mota como membro nacional da EUROJUST, a pedido do próprio.

29 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202857554

Despacho n.º 2313/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 36/2003, de 22 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, sob proposta do procurador-geral da República, ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, é nomeado o procurador-geral-adjunto João Manuel da Silva Miguel para o lugar de conselheiro técnico principal, em regime de comissão de serviço, previsto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, com as funções de membro nacional da EUROJUST.

29 de Janeiro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*.

202857732

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 2491/2010

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Fevereiro-2010 é de 1,22096 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,34306 %.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, 1 de Fevereiro de 2010. — Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*. 202856274

Aviso n.º 2492/2010

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores

interessados, de que a taxa de juro para o mês de Fevereiro-2010, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 1,17212%.

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, 1 de Fevereiro de 2010. — Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

202856217

Serviços Sociais da Administração Pública

Aviso n.º 2493/2010

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública.

Nos termos do disposto no artigo 50.º e no n.º 2 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), torna-se público que, por meu despacho de 18 de Novembro de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

- 1 Local de trabalho Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º.2, 1269 096, em Lisboa.
- 2 Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado funções a exercer na área de competência prevista para a Divisão de Planeamento, Apoio Técnico e Tecnologias de Informação (DPATTI), nomeadamente: Elaboração dos Planos e Relatórios de Actividades em articulação com as restantes direcções de serviços dos SSAP; Tratamento e discussão da informação fornecida e produzida; Elaboração do Balanço Social dos SSAP, em colaboração com a área de gestão de recursos humanos; Planeamento da execução financeira do programa de investimentos de acordo com as prioridades definidas pela direcção, nomeadamente: preparação do PIDDAC e acompanhamento da sua execução, em ligação com a área financeira; Elaboração de candidaturas de projectos a outras fontes de financiamento, procedendo ao acompanhamento da sua execução, bem como à elaboração dos respectivos relatórios; Elaboração dos estudos económicos que lhe sejam solicitados.
- 3 Posicionamento Remuneratório: será objecto de negociação entre o trabalhador recrutado e os Serviços Sociais da Administração Pública de acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.
 - 4 Requisitos de admissão:
- 4.1 Requisitos gerais de admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- 4.2 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrem em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.
 - 4.3 Requisitos específicos:
- 4.3.1 Licenciatura em Economia, Gestão ou Administração Pública, não sendo admitidos candidatos detentores de formação ou experiência profissional substitutiva daquele grau habilitacional;
- 4.3.2 Experiência comprovada na área de actividade indicada em 2:
 - 4.3.3 Conhecimentos de informática na óptica do utilizador.
 - 5 Formalização de candidaturas:
- 5.1 A candidatura é formalizada, sob pena de exclusão, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade "Anúncios" da página electrónica dos SSAP em www.ssap.gov.pt, que deverá ser dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública.
- 5.2 O formulário de candidatura preenchido, bem como todos os anexos, deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos através de correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo fixado, para os Serviços Sociais da Administração Pública, Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2, 1269-096 Lisboa.
- 5.3 Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.
- 5.4 Para os candidatos em SME que exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas e candidatos com regime jurídico de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções idênticas